



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 18 de março de 2018.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para os **GRANDES PRÊMIOS PRESIDENTE WALDYR PRUDENTE DE TOLEDO – (G.III)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.000 metros, pista de grama, **GRANDE PRÊMIO PRESIDENTE JOSÉ CERQUINHO DE ASSUMÇÃO - (G.III)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.600 metros, pista de grama, **GRANDE PRÊMIO PRESIDENTE RAPHAEL AGUIAR PAES DE BARROS – (G.III)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 2.400 metros, pista de grama e **GRANDE PRÊMIO PREFEITO FABIO DA SILVA PRADO – (G.II)** – reservado a éguas de 3 e mais anos, na distância de 2.000 metros, pista de grama chamados para o dia 07 de abril p.f., serão recebidas até às 14:00 horas do próximo dia 26, segunda-feira, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (**VIDE-SITE**).

O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.

- 2ª) Liberar a partir de 02 de abril p.f., o ingresso de animais da geração 2016 nas Vilas Hípicas de Cidade Jardim e Centro de Treinamento de Campinas **mediante apresentação dos seguintes documentos**:

Exames Negativos: A.I.E. (Anemia Infecciosa Eqüina) e MORMO, dentro da validade de 60 (sessenta) dias.

Atestado ou Carteira de Vacinação contra “Influenza e Rinopneumonite”. A vacinação deverá ser realizada dentro de um período mínimo de 21 dias que antecedem a entrada dos animais no Jockey Club de São Paulo, **devendo constar obrigatoriamente o lote e prazo de validade**.

Maiores informações sobre a vacinação poderão ser obtidas no Departamento de Assistência Veterinária do Jockey Club de São Paulo.

- 3ª) Suspender por 1 (uma) reunião (dia 31/03/2018), Jeane Alves, por prejudicar competidores na reta de chegada no páreo em que pilotou Justiça Divina Now (art.140).
- 4ª) Estender por 1 (uma) reunião a penalidade anteriormente aplicada a R.Viana, por prejudicar competidores nos 400 metros finais no páreo em que pilotou Lampião do Cerrado (art.140).
- 5ª) Chamar à sala da Comissão de Corridas, 4º andar da Arquibancada Social, no dia 25 do corrente, às 15:00 horas a joqueta Jeane Alves.
- 6ª) Multar em R\$ 20,00, por terem feito irregularmente o cânter, N.A.Santos (Miau Cat) e A.Mesquita (Strong Arm).
- 7ª) Multar em R\$ 20,00, V.Rocha (PR), por não declarar no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida no páreo em que pilotou Dá Lheconquistador.
- 8ª) Multar em R\$ 20,00, por não terem conservado a linha na reta de chegada, A.Mesquita (Always Tango) e L.Felipe (Guitar Serenade).
- 9ª) Multar em R\$ 40,00, pelo uso imoderado do chicote, W.P.Silva (Zambombazo) e L.Felipe (Guitar Serenade).
- 10ª) Multar em R\$ 150,00, o treinador E.Petrochinski, por ter apresentado o animal Homero Strong com atraso para o encilhamento.
- 11ª) Chamar a atenção do treinador de Miss Bondin por indocilidade na partida.
- 12ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo futura inscrição de Brigitte Court por indocilidade na partida.